



ADITIVO 1 DOS EMPENHOS REFERENTES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2023

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, cédula de identidade nº 1082529239 SSP/RS e CPF nº 000.109.510-24 nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 31 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 026/2023 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 097/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Presencial Nº 026/2023, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.249.473/0001-13 com sede na Rua Sete de Setembro, 1341, Centro, São Vicente do Sul/RS, CEP 97.420-000, representada neste ato por seu representante legal Sr. José Adelar Oliveira da Silveira portador do CPF nº 697.023.810-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente termo tem por finalidade o aditivo de 25% dos empenhos nº 1138/2024, 1633/2024, 4230/2024 e 9800/2024 qual seja a importância de R\$ 43.820,00 (Quarenta e três mil oitocentos e vinte reais), conforme memorando do Secretário Municipal de Obras, Senhor Osmar Rodrigues Bitencourt e parecer da PROCJUR nº 250/2024.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes e 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 06 de dezembro de 2024.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo foi examinado e aprovado em 06/12/2024 pelo Setor Jurídico Municipal.